



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Compra de 4 (quatro) vidros incolores de 3mm (500x843mm) para instalação em duas salas da Secretaria Municipal de Educação, que atualmente possuem apenas a estrutura das janelas, sem os vidros. A compra é necessária para garantir segurança, conforto térmico e luminosidade adequada, assegurando condições apropriadas de uso dos espaços.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Tem como objetivo a compra de 4 (quatro) vidros incolores de 3mm, com dimensões de 500x843mm, para instalação em duas salas da Secretaria Municipal de Educação. A necessidade da compra se dá pelo fato de que essas salas possuem apenas a estrutura das janelas, sem a presença dos vidros, o que compromete a segurança, a proteção contra intempéries e o conforto dos servidores.

A instalação dos vidros é fundamental para garantir melhores condições de trabalho, assegurando isolamento térmico e acústico, além de permitir a entrada de iluminação natural, contribuindo para a salubridade e funcionalidade dos espaços.

Os materiais serão destinados ao uso em duas salas administrativas do setor da Secretaria de Educação, onde são desenvolvidas atividades essenciais de coordenação e suporte às ações educacionais do município.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	Vidros 3mm. Incolor. Medida: 500x843	UN	04



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada através de orçamentos diretamente com fornecedores, pois os itens não constam para pesquisa de preços nas plataformas, Licitacon Fácil e Painel de Preços.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Vidros 3mm. Incolor. Medida: 500x843	UN	04	R\$ 62,50	R\$ 250,00
<b>TOTAL:</b>					R\$ 250,00

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: O prazo para execução do serviço e entrega dos vidros deverá ser de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho e contato com a empresa contratada.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, 6451 – Centro – Terra de Areia/RS  
Entrega Total ou Parcial? A entrega e execução do serviço deverá ser total.

A entrega ocorrerá durante o horário de funcionamento da Secretaria, que é das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Eloyse Quadros de Abreu, matrícula 829849, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
- b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

**6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 16 de abril de 2025.

---

**ELOYSE QUADROS DE ABREU**  
**Servidor responsável pela elaboração**  
**e fiscal de contrato**

---

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN**  
**Secretaria municipal de educação**